



LEI Nº 381, de 2 de setembro de 1.963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 200.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DAS FLORES:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 cobertos por conta de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

E para fazer face à construção de uma ponte sobre o Rio das Flores, que ligará as linhas Gaúchas e Tucano, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente deverão ocorrerem a seguinte verva:

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
P/ construção de Ponte s/ o Rio das Flores

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Pref. Municipal de D. Cerqueira, 2 de setembro de 1.963.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secr. da Pref. Municipal de D. Cerqueira, 2/9/63

Nair P. do Valle – Secr. Desig.